



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 854, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Memo. nº 187/2012 - DIRGE-TL, de 06 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARAISA DA SILVA GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1930285, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Três Lagoas, Função Gratificada, código FG-2, para responder pela Coordenação de Educação à Distância (EAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor